

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA

GERIBA ENERGY VAP CURI S.A. torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 30/12/2025 para Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado situada à AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 13300 - CIC - Cep: 81.460-000.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI 27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): Arcis Empreendimentos e Participações Ltda. PRAZO DE 30 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, da 27ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os Autos de Embargos de Terceiro Cível, sob nº 0012593-09.2019.8.16.0185, em que é embargante Iria Tancon, e embargados MASSA FALIDA DE STIRPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, EDSON APARECIDO DA SILVA, GAMALAR - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, STIRPS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Arcis Empreendimentos e Participações Ltda., e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Arcis Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ 05.961.059/0001-60. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para, querendo, oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 679 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Alessandra de Carvalho Sakane, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 27 de janeiro de 2025. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 1ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI Rua João Ângelo Cordeiro, 501 - Edifício do Fórum - São Pedro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41) 3283-2676 - Celular: (41) 99941-7165 - E-mail: sjp-1v-j@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DE ESPÓLIO DE ZEMYR PEREIRA WERNER. N.ºSCRITO NO CPF/MF Nº 002.237.359-49. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Doutor Guilherme de Moraes Nieto, MMº Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, etc. FAZ SABER que por este Juízo e Cartório processam os termos dos autos número 0004561-48.2017.8.16.0035de Ação de Usucapião Ordinário, em que é requerente Angela Maria Zimmermann, e requeridos Arsesio de Barros Correia Lima, Cleonice de Oliveira Lachowski, Ninon Seiler Lima, Thadeu Lachowski, tendo por objeto a área de constituída pelo Lote 28 da Planta Correia Lima, situado no lugar denominado "Colônia Tenente Coronel Aciofi", com endereço à Avenida Industrial 1403, matriculado sob nº 60.699 da 1ª Circunscrição Imobiliária, nesta cidade e Comarca. A área objeto da ação, possui a seguinte confrontação: Espólio de Zemyr Pereira Werner. O prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias. Advertindo-o(s) de que se não forem contestados, presumir-se-ão aceitos pelo(s) mesmo(s) como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) requerente(s) (artigo 344 do CPC), e que será nomeado Curador Especial ao(s) mesmo(s) em caso de revelia (artigo 257, IV, do CPC). OBS: Deve ainda manifestar o interesse na escolha pelo "Juízo 100% Digital", nos termos do Decreto Judiciário nº 321/2021 - P-GP-GCJ, estabelecida pela Resolução 345, de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça, devendo indicar seu endereço eletrônico e linha telefônica móvel celular, salientando que nesta modalidade de tramitação as partes continuarão a serem intimadas através do Projudi. Nada mais. Para constar lavrou-se o presente. São José dos Pinhais, 20 de Agosto de 2024. Eu (Suelen da Paz de Andrade), Juramentada que o digitei e subscrevi.-Subscrição autorizada pela MMª Juíza – Portaria 15/2023.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 3ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Avenida Cândido de Abreu, 535 - 3º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 4132219633 - E-mail: CTBA-3VJ-S@tjpr.jus.br EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILSON RODRIGUES DE MOURA (RG: 275283768 SSP/SP e CPF/CNPJ: 262.373.538-79), COM O PRAZO DE TRINTA DIAS Processo: 0030197-11.2023.8.16.0001 Classe Processual: Cumprimento de sentença Assunto Principal: Rescisão / Resolução Valor da Causa: R\$25.151,71 Exequente(s): AIRTON SLOMPO DOS SANTOS (RG: 122301125 SSP/PR e CPF/CNPJ: 201.935.569-87) Rua João Stenzowski, 763 - Novo Mundo - CURITIBA/PR - CEP: 81.020-120 Executado(s): WILSON RODRIGUES DE MOURA (RG: 275283768 SSP/SP e CPF/CNPJ: 262.373.538-79) Rua Francisco Nunes, 680 - Prado Velho - CURITIBA/PR - CEP: 80.215-202A Doutora CAROLINA FONTES VIEIRA, MM. Juíza de Direito Substituta da Terceira Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial o devedor WILSON RODRIGUES DE MOURA (RG: 275283768 SSP/SP e CPF/CNPJ: 262.373.538-79) atualmente em lugar ignorado, que por este Juízo tramitam os autos nº 0030197-11.2023.8.16.0001. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Juízo e publicado na forma da lei, pelo qual fica os devedores acima nominados, devidamente INTIMADO dos termos da presente e para, querendo, no prazo legal de QUINZE DIAS, a contar do trigésimo primeiro dia da primeira publicação deste, nos termos do disposto nos artigos art. 523, §1º do CPC, para que efetue o pagamento do débito, acrescido de custas, conforme requerimento e cálculo constante nos autos, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios também de 10%, a incidirem sobre o valor da dívida, além da expedição de mandado de penhora e avaliação (CPC/2015, art. 523, §3). Fica advertido ainda de que, transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação, na forma do art. 525 do CPC, que poderá versar sobre as hipóteses elencadas em seu parágrafo primeiro, observando-se em relação aos cálculos os parágrafos 4º e 5º. Do que para constar lavrei este que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 11 de dezembro de 2024 às 20:43:47. Eu, (assinado digitalmente), Carla Horst Vaine, Chefe de Secretaria, o fiz digitar e subscrevi. #assinado digitalmente# CAROLINA FONTES VIEIRA Juíza de Direito Substituta

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ

AVISO N.º 020/2025 - DER SEDE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA N.º 01/2024 DER/DT GMS n.º 183/2024 (CONC-e) Compras.gov.br n.º 90183/2024 (UASG n.º 463390)

RESULTADO FINAL
OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa para elaboração do projeto executivo e execução das obras de duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, de Pitanga a Turvo, numa extensão de 45,50 km.
N.º DO PROCESSO: 22.888.234-8.
Informamos aos interessados que o licitante mais bem classificado, CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA., em consórcio com CONSOL ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., denominado CONSÓRCIO RODOVIA PR-170 - PITANGA A TURVO, apresentou documentação e proposta de acordo com o estabelecido no edital, sendo avaliadas e consideradas adequadas aos requisitos do mesmo. Em decorrência disso, tendo em vista a não manifestação de intenção em interpor Recurso Administrativo face à decisão, o licitante é declarado VENCEDOR do certame, pelo valor de R\$ 514.230.020,00.
INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguazu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, Telefone (41) 3304-8243, ou nas páginas eletrônicas: www.administracao.pr.gov.br/Compras e <http://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Curitiba-PR, 05 de fevereiro de 2025.

José Victor Andreatta
Presidente da Comissão de Contratação



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - SEÇÃO PARANÁ ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL

Por solicitação do Presidente da Associação Brasileira de Odontologia - Seção Paraná, Sérgio Vieira, com base no Estatuto da Entidade, ficam convocados os Associados da ABO/PR, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária na sede da entidade, Rua Dias da Rocha filho, 625, Alto da Rua XV, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2025, às 20h em primeira convocação e às 20h30min em segunda convocação, para a seguinte :

ORDEM DO DIA

1. Prestação de Contas do Exercício de 2024.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.
SÉRGIO VIEIRA
Presidente ABO/PR

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção mecânica de veículos de passeio e utilitários, vans, ônibus, caminhões e máquinas rodoviárias e agrícolas da frota municipal, necessários para manutenção da frota do Município de Dois Vizinhos.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Credenciamento

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, incisos I

Tipo: Edital de Chamamento Público

Data de início de recebimento de propostas: 6/2/2025

Data fim de recebimento de propostas: 6/2/2026

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 4 de fevereiro de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000
<https://lpa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 UASG 987657- SRP

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos automotores, ambulâncias e caminhões, através do Sistema de Registro de Preços.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 25/02/2025 às 09:29 horas.

DATA DA SESSÃO: 25/02/2025 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

TIPO: Menor Preço do Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 14.225.805,84 (catorze milhões duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lpa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações" ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 05 de fevereiro de 2025.

Aparício Levi de Quevedo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e insumos para correção, recuperação de pavimentação poliédrica.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 155.946,75 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO: 20 de fevereiro de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Caroline Portela
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação Poliédrica de pedras irregulares nas localidades de Vila Rural de Jaciaba.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 290.858,52 (Duzentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA SESSÃO: 25 de fevereiro de 2025, às 08h30m, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Caroline Portela- Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de horas máquina para realização dos serviços e programas das Secretarias de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, bem como outros serviços de interesse da administração municipal.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 7/2/2025

Data fim de recebimento de propostas: 24/2/2025 às 8h15min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 5 de fevereiro de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

O Jornal BEM PARANÁ

conta com uma equipe

qualificada para cuidar

da Publicidade Legal

de sua empresa.

Faça um orçamento sem compromisso

LEILÃO Nº 1/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ON-LINE

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará às 10h00min. do dia 03/03/2025, no sítio eletrônico <https://www.kronberg.leil.br/>, LEILÃO ELETRÔNICO, pelo critério de MAIOR LANCE, a ser conduzido por Leiloeiro Público Oficial, para Alienação de veículos inservíveis do Município, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DOS BENS

| Item | Tipo | Marca/modelo | Placa | Ano/Mod | Valor Avaliado – Mínimo do Lance |
|------|--------------|---|----------|-----------|----------------------------------|
| 1 | Ônibus | m. benz/of 1113 | ADP-5A02 | 1969/1969 | R\$ 21.400,00 |
| 2 | Automóvel | VW/gol cl 1.6 mi | AHR-1459 | 1998/1998 | R\$ 5.500,00 |
| 3 | Micro-ônibus | VW/kombi - lotação | AQE-1328 | 2008/2009 | R\$ 12.500,00 |
| 4 | Ônibus | VW/15.190 EOD E. S. ORE | AUL-8638 | 2011/2011 | R\$ 64.800,00 |
| 5 | Micro-ônibus | VW/kombi - lotação | AVI-4591 | 2012/2012 | R\$ 19.000,00 |
| 6 | Automóvel | Fiat/Uno mille economy | AXN-5575 | 2013/2013 | R\$ 9.900,00 |
| 7 | Camionete | Renalt/Master ALLT AMB1 | AYJ-1F34 | 2014/2015 | R\$ 58.000,00 |
| 8 | Automóvel | CHEV/SPIN 1.8 mt ltz | BCN-6F61 | 2018/2018 | R\$ 30.000,00 |
| 9 | Implemento | Carreta agrícola – eixo simples (péssimo estado de conservação) | | | R\$ 670,00 |

- A visitação pública dos lotes ocorrerá no dia 24/02/2025 (segunda-feira) das 09h30m às 11h30m e das 13h30m às 16h30m, no local onde os bens encontram-se depositados, na Prefeitura de Nova Santa Bárbara – Paraná, situada Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara/PR, mediante agendamento prévio.

- Quaisquer esclarecimentos e informações a respeito dos bens serão prestadas pelo Leiloeiro, por e-mail: leiloes.pedroikronberg@gmail.com

Nova Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2025.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

PEDRO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial – JUCEPAR 20/322

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

GERIBA ENERGY VAP CURI S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Instalação, para Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado situada à AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 13300 - CIC - Cep: 81.460-000.

LEILÃO DE VEÍCULOS
ONLINE

LEILOEIRO OFICIAL
HELICIO KRONBERG



A SELECT OPERADORA DE PLANO DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 37.035.441/0001-39, registro na ANS 35.805-3, em cumprimento ao artigo 13, II da lei 9.656/98 e Súmula Normativa nº 28/2015 da ANS, vem através do presente notificar os (as) Sres. (as) usuários (as) abaixo relacionados (as) os (as) quais não foram encontrados (as) nos endereços cadastrados nesta operadora de Plano de Saúde, para realizarem contato através da Central de Atendimentos 08002242808, dentro do prazo máximo de dez dias, visando a regularidade da inadimplência do contrato, sob pena de RESCISÃO do mesmo.

A regularização do (s) débito (s) pode ser feita pelos canais 08002242808 ou conciierge@selectoperadora.com.br. A falta de regularização no prazo mencionado pode acarretar a rescisão do contrato por inadimplência.

| | |
|-----------------|--------------------|
| Contrato | CPF/CNPJ |
| 202690 | 54.660.544/0001-** |
| 204089 | 38.233.430/0001-** |
| 16432 | 088.330.629-** |



PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 007/2025
UASG 987657

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de trabalho junto aos idosos, em atendimento a Deliberação nº 019/2023 CEDI – PR para o Incentivo ao Serviço Centro Dia e outras linhas de ação em prol da população idosa.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 26/02/2025 às 09:29 horas.

DATA DA SESSÃO: 26/02/2025 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

TIPO: Menor Preço do Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações” ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 05 de fevereiro de 2025.

Aparício Levi de Quevedo
Pregoeiro

A melhor
relação
custo
X
benefício
em

Publicidade-
Legal
está no
Bem Paraná

Faça um orçamento
sem compromisso

PROTEGER GRANDES AMIGOS
É MUITO IMPORTANTE.
PRINCIPALMENTE QUANDO
OS GRANDES AMIGOS NÃO
SÃO TÃO GRANDES ASSIM.

Toda criança merece um prefeito que se preocupe com o seu bem-estar. Ao fazer parte do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança, da Fundação Abrinq, o prefeito da sua cidade assume o compromisso com a infância e adolescência. As cidades que possuem prefeitas ou prefeitos amigos da criança já constataram a queda nas taxas de mortalidade infantil e o aumento das matrículas em creche, além de muitos outros resultados que impactam positivamente toda a sociedade. **Se você é prefeita ou prefeito, não perca a chance de ser realmente amigo das crianças.**

Saiba mais e faça sua adesão em ppac.org.br.

Amigo mesmo é quem protege.



ppac.org.br

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>





ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 02/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENALBA-PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados em dia com as mensalidades sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato situada na Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba-PR, no dia 13 de fevereiro de 2025, em primeira convocação, com início às 18h30min, com a participação de metade mais um dos associados, ou em segunda convocação, com início às 19h00, com qualquer número de associados, para apreciar e deliberar, sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Apresentação do orçamento para o exercício de 2025. 2) Atualização do valor da mensalidade associativa. 3) Atualização dos valores e mudanças na operacionalização do plano odontológico. 4) Estabelecimento de diretrizes para as negociações coletivas 2025 e o custeio sindical. 5) Assuntos gerais. Curitiba, 6 de fevereiro de 2025. **MARCELO DOS SANTOS** - Presidente do SENALBA-PR.

EDITAL EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS – SICOOB – CREDICANOINHAS/SC, com sede à Rua Alvaro Soares Machado, 455, Canoinhas/SC, CNPJ nº 78.834.975/0001-02, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 934950, emitida em 01/09/2021 em Lapa/PR, em que figura como **EMITENTES/DEVEDORES: GILSON KOGERATSKI**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 067.746.429-00, portador do RG nº 10.037.967-8 SSP/PR, casado sob comunhão universal de bens com **SIMONE KOGERATSKI**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF nº 086.851.599-03, portadora do RG nº 128350039 SSP/PR, residentes e domiciliados na Colônia Caracol, S/N, São Carlos, Lapa/PR, CEP 83750-000; **GARANTIDORES FIDUCIANTES: LEVY KOGERATSKI**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 470.289.399-87, portador do RG nº 3.129.454-1 SSP/TO, casado sob comunhão universal de bens com **SOELI MARIA MENDES KOGERATSKI**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF nº 031.187.749-40, portadora do RG nº 6.234.292-7 SSP/PR, residentes e domiciliados na Colônia Caracol, S/N, São Carlos, Lapa/PR, CEP 83750-000; **GILBERTO KOGERATSKI**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 055.085.269-78, portador do RG nº 9.512.315-5 SSP/PR, casado sob comunhão parcial de bens com **DAIANE PRISCILA SOCZEK KOGERATSKI**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF nº 068.362.969-70, portadora do RG nº 10.053.584-0 SSP/PR, residentes e domiciliados na Colônia Caracol, S/N, São Carlos, Lapa/PR, CEP 83750-000; **GIOVANI MIGUEL KOGERATSKI**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 055.085.279-40, portador do RG nº 9.512.313-9 SSP/PR, casado sob comunhão parcial de bens com **SIMONE APARECIDA MACIEL KOGERATSKI**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF nº 054.089.779-51, portadora do RG nº 8.009.852-0 SSP/PR, residentes e domiciliados na Colônia Caracol, S/N, São Carlos, Lapa/PR, CEP 83750-000; **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 11 de março de 2025, às 09:45 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$1.057.798,60 (um milhão, cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL: 1)** Imóvel rural denominado Quintão nº 03, com área de 135,975,00m² ou seja 05 alqueires, 24 litros e 355,00m², situado nos lugares denominados Campina e Boa Vista, em Lapa/PR, Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 17.783 do CRI de Lapa/PR. **LOCAL DE ARREMATACÃO**: ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/>. **ATENÇÃO**: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através dtelefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES** [Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; **AV-18/27.012 – Consta Penhor, Soja em grãos a granel, Safra 2022/2023 na quantidade de 428.400,00kg no valor de R\$1.059.304,00, em favor do Credor Banco do Brasil S.A – CNPJ 00.000.000/0001-91, emitente: GILSON KOGERATSKI (CPF nº 067.746.429-00).** A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagar a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; O lance considerado válido e o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplemento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia 12 de março de 2025, às 09:45 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$1.239.848,16 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)**. Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: **GILSON KOGERATSKI** (CPF nº 067.746.429-00), **SIMONE KOGERATSKI** (CPF nº 086.851.599-03), **LEVY KOGERATSKI** (CPF nº 470.289.399-87), **SOELI MARIA MENDES KOGERATSKI** (CPF nº 031.187.749-40), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a AUDIÊNCIA PÚBLICA prevista no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO (PLENARINHO) DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H00 (DEZ HORAS DA MANHÃ), com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2024. Câmara Municipal de Araucária, 05 Fevereiro de 2025. LEANDRO ANDRADE PRETO Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DIGITAL 16075/2025 DISPENSA ELETRÔNICA 02/2025 Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Dispensa Eletrônica n.º 02/2025, em favor da empresa: **MV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **10.268.280/0001-77**, com sede na Rua Luiz Gonzaga Faria, Qd. 29, Lt. 08, Parque Trindade, Aparecida de Goiânia, Goiás, pelo valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei. **ITEM 01. DESCRIÇÃO Camiseta de manga curta em malha ou meia malha. EMPRESA: MV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **10.268.280/0001-77. QUANTIDADE: 100 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00.** A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no ato convocatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021. Araucária, 05 de fevereiro de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

ATO DE DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa para a confecção de 100 (cem) camisetas para os servidores utilizarem durante a comemoração do aniversário de 135 anos da cidade de Araucária, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento de convocação. **Processo Digital n.º 16075/2025 Dispensa Eletrônica n.º 02/2025** O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Araucária, Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do Art. 75 Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025. Dotação Orçamentaria. 01.002.01.128.0019.2279 Instituir e Manter a Escola do Legislativo 3.3.90.30.23.00 – Material de Uniformes Tecidos e Aviamentos. **CONSIDERANDO** finalmente que o parecer jurídico aponta para a possibilidade legal da referida contratação; **RESOLVE: I DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório. II **CERTIFICAR E DECLARAR** que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente; III **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação: **EMPRESA: MV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS - CNPJ: 10.268.280/0001-77. ITEM I. DESCRIÇÃO.** Camiseta de manga curta em malha ou meia malha (aproximadamente 67% de poliéster, 33% de viscose). Gramatura aproximada de 180 g/m (com tolerância máxima de +/- 5g/m). Logotipo em serigrafia a serem aplicados Tamanhos: 20 (vinte) camisetas tamanho "P"; 50 (cinquenta) camisetas tamanho "M"; 20 (vinte) camisetas tamanho "G"; 10 (dez) camisetas tamanho "GG". **Cor: Azul escuro. QUANT. 100. VALOR UNITÁRIO R\$ 14,00. VALOR TOTAL. R\$ 1.400,00.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, em 05 de fevereiro de 2025.

BEM PARANÁ
O JORNAL DO ESTADO

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES DO ESTADO DEBEM NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ